



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 33/2002

Concede férias prêmio indenizada aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), da Lei nº 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994, que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

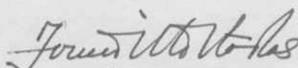
Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo

relacionados:

NOME	CARGO	PERÍODO
Valéria Simão Rezende	1ª Secretária da Administração	09/08/93 à 09/08/98
Maria do Carmo Freitas Macedo	2ª Secretária da Administração	09/08/93 à 09/08/98
Maria Claret Moraes Sagiorato	Agente Legislativo	09/08/93 à 09/08/98
Maria Nazareth de Sousa Santos	Técnica em Contabilidade	01/06/94 à 01/06/99

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 de Dezembro de 2002.


Firmo da Motta Paes
Presidente da Mesa